



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE AGOSTO  
DE DOIS MIL E QUATORZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Robson Pinto da Silva e Secretariada pelo Vereador Anísio Coelho Costa. Faltaram os Vereadores Jader Maranhão e Mário Antônio Barros de Araújo. Havendo número Regimental, o Presidente convidou o Vereador Gilberto Salomão Filho para assumir a Vice-Presidência. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, passou-se a leitura do expediente que constou: leitura e pareceres ao Projeto de Lei nº 66/2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências”; Ofícios nº 348, 376, 377, 394, 399, 400 e 407 do Poder Executivo; Telegrama do Ministério da Saúde; Convite do Recanto das Palmeiras. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 66/2014 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra o Vereador Anísio Coelho Costa justificando que vai aprovar a urgência deste projeto devido à deficiência de professores de matemática, porém, continua sendo contrário às solicitações de urgência em matéria financeira. Usou da palavra o Vereador Marcelo Sardinha dizendo que não caberia pedido de urgência neste projeto e que acha uma falta de respeito com a Câmara, pois este projeto poderia ter vindo há mais tempo. O Vereador Anísio explicou que justamente por isso procurou a Secretaria de Educação para saber se realmente havia urgência, o que foi confirmado pela Secretaria de Educação. O Presidente colocou em



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

única votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 66/2014 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 66/2014 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 66/2014 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e redação final o Projeto de Lei nº 056/2014 de autoria do Vereador Marcelo Sardinha, que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e redação final o Projeto de Lei nº 060/2014 de autoria do Vereador Marcelo Sardinha, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, que se pronunciou a respeito da verba que a Câmara economizou e devolveu ao Executivo, e disse que a Comissão de Saúde chegou à conclusão que mesmo que não seja comprado o arco cirúrgico para o Hospital, o Executivo deve repassar esta verba para atender as necessidades mais urgentes do Hospital. Mencionou que foi ao Gabinete do Prefeito e esteve reunido com o Sr. Levi, Gerente Administrativo do Hospital, e com a Dra. Rita, que é Procuradora do Município, e a mesma afirmou que será feito o repasse ao Hospital como uma ajuda financeira de forma emergencial, e o Executivo chegou à conclusão que vai enviar a esta Casa, na próxima segunda-feira, uma mensagem no valor dos cento e trinta e três mil, sendo sessenta e sete mil para pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário dos funcionários e sessenta e seis mil para compra de medicamentos. Porém, foi verificado que na segunda-feira estaria vencendo uma certidão do Hospital, mas foi informado pela Dra. Rita, que isso não será impedimento para que se faça o repasse do dinheiro ao Hospital, pois ainda tem um prazo de trinta dias. Falou também que procurou o Secretário de Obras, juntamente com a Vereadora Jussara, e o Secretário se pôs à disposição de todos os Vereadores para resolver o que for necessário. O Presidente parabenizou o trabalho da Comissão de Saúde e disse que a Câmara tem procurado colaborar da melhor forma possível. Parabenizou o Prefeito por ele entender que há necessidade de se fazer esse repasse ao Hospital até que se encontre uma solução mais viável para resolver a situação. Usou



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

da palavra o Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil, reforçando o que foi dito pela Dra. Rita, Procuradora do Município, que a certidão do Hospital que vence na segunda-feira não impedirá o repasse da verba, e que a Câmara estava disposta em fazer até uma sessão extraordinária para aprovar essa verba, para que nada atrapalhe esse repasse. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia primeiro de setembro de dois mil e quatorze às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Anísio Coelho Costa

1º Secretário

Robson Pinto da Silva

Presidente